



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.395, DE 28 DE AGOSTO DE 2.002

(Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica).

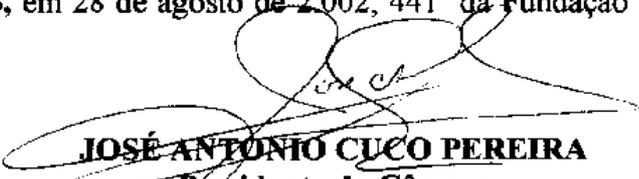
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

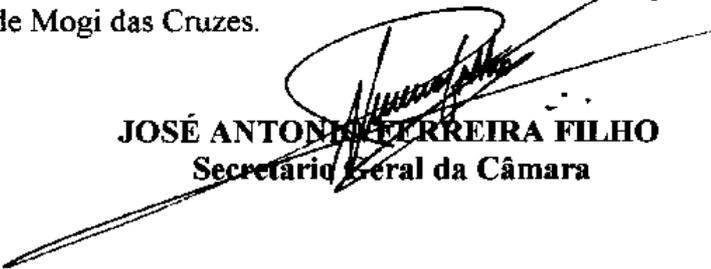
Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rua Tenente Agenor Bertini”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a Rua 4, que se inicia na Rua 9 e termina na Rua Fábio Viana, na Vila Rei, neste Município, código de logradouro nº 022.012-7.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de agosto de 2.002, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO CUCCO PEREIRA
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 28 de agosto de 2.002, 441º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO
Secretário Geral da Câmara

(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR DR. JOSÉ EDUARDO CAVALCANTI TEIXEIRA)



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA DE PROJETO DE LEI Nº 074/02
104

Egrégio Plenário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar uma justa homenagem à memória do senhor Agenor Bertini.

Nascido no dia 22 de setembro de 1919, veio para Mogi das Cruzes, cidade que adotou com sua, onde residiu por mais de 40 anos.

Aqui casou-se com a Sra. Eunice Araujo Bertini, com quem teve três filhas: Aderli Bertini da Silva, viúva do ex Vereador Dr. Jefferson da Silva, o Jé, Analice Bertini e Ângela Bertini Morbini.

Serviu no Exército Brasileiro, onde atingiu a patente de Sargento. Convocado para lutar na 2ª Grande Guerra Mundial, serviu no Grupo de Artilharia (tropa especial) como Tenente.

Já morando em nossa cidade, durante muitos anos, foi funcionário da CARIC.

Faleceu no dia 4 de abril de 1998 e o seu passamento causou comoção à todos a quem tanto apoiou, em especial aos velhos amigos que aqui deixou, e por conseguinte não poderíamos deixar de prestar esta homenagem a história de um homem convicto de que o trabalho era sua melhor virtude e que muitos benefícios trouxe à sua comunidade e à nossa cidade.

Plenário "Vereador Luiz Beraldo de Miranda", em 20 de junho de 2002

José Eduardo Cavalcanti Teixeira
Dr. José Eduardo Cavalcanti Teixeira - ADO
Vereador Líder PMDB

[Handwritten signature]

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO ÀS COMISSÕES DE
 Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 25 de Junho de 2002
[Handwritten signature]
Marta Marinês Mazero Piva - 2.º Secretário